

Secção/gabinete/funcionário Jurídico

Referência interna 8984 /2019 n.º de processo 2019/100.10.001/7 tipo de processo

Produção e comunicação de atos legislativos

## **EDITAL**

ELABORAÇÃO DO "REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS"

## INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público
que:
Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de setembro
de 2019, o início do procedimento de elaboração do "Regulamento de Concessão de
Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Porto de Mós", nos termos do
Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei
n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental
pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia <u>1 de outubro de 2019</u>
Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para
o seguinte endereço: <u>juridico@municipio-portodemos.pt</u> @municipio-portodemos.pt,
devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: "Apresentação de
Sugestões - Elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros
Voluntários do Concelho de Porto de Mós"
Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que
vão ser afixados nos lugares públicos do costume
Passa de Carralles de Barta de Más 47 de extensión de 2010

Paços do Concelho de Porto de Mós, 17 de setembro de 2019.

Pelo Município de Porto de Mós, O Presidente da Câmara Municipal